



DECRETO Nº 67 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil, do município de Natividade da Serra/SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 869 de 20 de julho de 2021 e dá outras providências”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como com fundamento no artigo 104, I, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, de acordo com o parágrafo 1.º, do artigo 9º da Lei Municipal N.º 869 de 20 de julho de 2021, o Conselho atuará como órgão consultivo e deliberativo e deverá ser constituído por representantes dos órgãos da administração direta ou indireta do Município e seus respectivos suplentes, designados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação, sendo que os demais conselheiros, representantes das diversas entidades.

Considerando que, de acordo com o parágrafo 2.º, inciso II do artigo 9º da Lei Municipal N.º 869 de 20 de julho de 2021, o primeiro mandato dos Conselheiros da Defesa Civil, nomeados por esta Lei terá vigência até 22 de setembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - NOMEAR os membros que passarão a representar o Conselho Municipal de Defesa Civil, na forma como segue:

I – Coordenador de Defesa Civil;

José Antônio de Campos Silva – CPF/MF nº 042.024.469-95

II - Um representante de cada órgão a seguir indicado e seu respectivo suplente, assim determinados:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Ambiental;

Nome Titular: Regina Celia Da Silva Souza, CPF/MF nº 275.083.998-03CPF

Suplente: Marcia Lucia De Faria, CPF: 087.168.258-37



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra
Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Nome Titular: Daniely Aparecida dos Santos Pedro, CRESS sob n.º 52.433

Suplente: Jessica Ritiele Moreira, CPF: 389.195.908-77

c) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Nome Titular: José Antônio Domiciano - CPF/MF nº 276.242.358-97

Suplente: Benedito Sidney da Conceição, CPF: 122.043.378-03

d) Secretaria Municipal de Saúde;

Nome Titular: Linciro Aparecido, CPF/MF nº 328.060.818-07

Suplente: Joaquim Caetano Armando Amaral, CPF: 066.333.638-42

g) Polícia Militar;

Nome Titular: João Scarpa Neto, CPF/MF nº 098.597.828-73

Suplente: Luís Ricardo Lobato dos Santos, CPF/MF n.º 122.111.108.60

h) Concessionária da Rede de Energia Elétrica – sem indicação

i) Representante da Câmara Municipal

Nome Titular: Marco Antônio de Campos, CPF/MF nº 121.925.248-46

Suplente: Everson Cristian da Silva, CPF/MF n.º 403.866.588-70

j) Representante do Poder Judiciário – sem indicação

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todos os anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 21 de setembro de 2021.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL